

JAQUELINE CANDIDO TAYLOR, Professor Docente I, matrícula nº 3.087.499-4, ID Funcional nº 4383465-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

JAQUELINE CANDIDO TAYLOR, Professor Docente I, matrícula nº 961.377-9, ID Funcional nº 4383465-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

JOSE PAULO CHAVES, Auxiliar Policial de Necropsia, matrícula nº 260.586-3, ID Funcional nº 2921135-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

LOURDES LIRA CAMACHO DUQUE COELHO, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.917-4, ID Funcional nº 3966237-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

NADIA VILELA DE ALMEIDA REGO, Professor Faetec I, matrícula nº 221.982-2, ID Funcional nº 3225749-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

NATHALIA EMERICK NASCIMENTO, Professor Docente I, matrícula nº 3.127.141-4, ID Funcional nº 5107223-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

REJANE VIANA DE FRANCA GOMES, Merendeira, matrícula nº 5.016.023-3, ID Funcional nº 3408863-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

RITA DE CÁSSIA CORTEZ PEDRO DIAS, Professor Docente I, matrícula nº 945.062-8, ID Funcional nº 4330748-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

SIMONE SIMOES DOS SANTOS MOLEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 841.349-4, ID Funcional nº 3649624-3, em local diferente da lotação atual, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

SUZANE MALAFAIA PEREIRA FELIX, Professor Docente I, matrícula nº 974.228-9, ID Funcional nº 4420894-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

TATHIANA DE ALMEIDA FARIAS, Investigador Policial, matrícula nº 968.956-3, ID Funcional nº 4392575-8, fora das diligências policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

READAPTA ex ofício, pelo prazo de 4 anos, o servidor, **ANA LUCIA SANTOS CAMARGO FERNANDES**, Servente, matrícula nº 5.012.082-3, ID Funcional nº 3671574-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

PRORROGA ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

FABIO DOS SANTOS BORGES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.069.173-7, ID Funcional nº 5033130-2, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em local até 50km da residência atual, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

MARCIA ANDREA DE MIRANDA CEYLAO DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 840.432-9 e nº 911.498-4, ID Funcional nº 3322005-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

PRORROGA ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

FABIANO MAIA SANTANA, Professor Docente I, matrícula nº 965.061-5, ID Funcional nº 4209602-2, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

PAULO HENRIQUES VIDAL, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 969.164-3, ID Funcional nº 587945-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

OCTAVIO MARTINS JUNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.052.648-7, ID Funcional nº 5022413-1, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000448/2023.

PRORROGA ex ofício, pelo prazo de 3 anos, o servidor, **MARIA ANUNCIATA DEMETRIO**, Professor Docente I, matrícula nº 938.871-1, ID Funcional nº 4324153-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000448/2023.

Id: 2525013

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 14/11/2023**

ATO DE 10/04/2017 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/04/2017 - FERNANDO NASCIMENTO FERREIRA, Enfermeiro, classe "B", matrícula nº 922759-6, ID nº 3012273-2. **Retificando-se** o despacho de 18/01/2018, publicado no D.O. de 15/06/2023, fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. do artigo 40 da Constituição da República, combinado com o art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012, assim discriminados: Última remuneração atribuído ao cargo - R\$ 1.664,01; Triênio (50%) (Lei nº 1608/90) R\$ 832,01; na razão 10.295/12.775 (dias), subtotal R\$ 2.011,46; Total R\$ 2.011,46 a partir de 28/04/2017. Processo nº SEI-E-08/006/13/2015.

Id: 2525010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 14/11/2023**

ATO DE 21/11/2018 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/12//2018 - MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 852.546-1, ID nº 3085875-5. **Retificando-se** o despacho de 05/01/2023, publicado no D.O. de 09/01/2023, ficam fixados os proventos mensais, média remuneratória conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela E.C. nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 assim discriminados: Última remuneração atribuído ao cargo - R\$ 868,36; Média apurada - R\$ 1.047,53; proporcionalidade 6.964/10.950 (dias) subtotal R\$ 663,85; Parcela única - Piso Regional - (Lei nº 7.898/2018) Total R\$ 1.193,36, a partir de 13/12/2018. Processo nº SEI-E-08/008/2650/2017.

Id: 2525011

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 14/11/2023**

ATO DE 18/05/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 20/05/2022 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/027368/2021, em nome de MONICA CRISTINA SANTOS DE ABREU, matrícula nº 286.824-8 nº 3024455-2, **fica retificada** para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 105.137-7/2022, Ofício nº 7.341/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 24/05/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 31/05/2022 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/002083/2022, em nome de RITA DE CÁSSIA LESSA COELHO, matrícula nº 247.317-1 nº 3007263-8, **fica retificada** para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 104.916-4/2022, Ofício nº 7.339/2023, mantidos os demais termos.

Id: 2525012

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 08/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-360008/001297/2022 - JOANES PAULUS SANTOS CALIXTO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.392-7, ID Funcional nº 4177436-1. Indeferido o pedido de acréscimo de termo, permanecendo a publicação concedida através do Ato Datado de 08/12/2022 e publicado no Diário Oficial de 19/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-360106/000019/2021 - JOSE MAURICIO FRITZ B DE ANDRADE, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.046-8, ID Funcional nº 2932772-5. Indeferido o pedido de acréscimo de termo, permanecendo a publicação concedida através do Ato Datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial de 19/10/2023.

INDEFERIDOS

Id: 2525015

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 14/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/1382/2019 - MARIA ELIZABETH DE SOUZA DIAS, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde - Datilógrafo, Classe "A" matrícula nº 852.054-6, ID. nº 3147853-0. **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo - R\$ 943,36; Média Apurada - R\$ 1.401,08; na razão proporcional 7.313/10.950 (dias) Subtotal - R\$ 630,03; Parcela Única Piso Regional - (Lei nº 7898/2018) Total - R\$ 1.193,36; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/314/2017 - PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 150.196-4, ID nº 3117864-2, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 6.842/2014), R\$ 536,71; Triênio (Lei nº 1608/1990) 60% R\$ 322,03; Total R\$ 858,74, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/3524/2015 - BEATRIZ DE SALDANHA DA GAMA GRACIE CARRIJO, Técnico Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 150.196-4, ID nº 3117864-2, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 6.842/2014) - R\$ 1.665,62; Triênio (Lei nº 1608/1990) 60% - R\$ 999,37; Incorporação de chefia - Símbolo DAI - 5 (Lei nº 530-82) R\$ 45,00; Total - R\$ 2.709,99; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 06/08/2018.

Id: 2525016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.118 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE RECOMPOSIÇÃO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ, COM AUMENTO DO RECURSO FINANCEIRO ANUAL EQUIVALENTE A R\$ 6.478.834,23 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexa ao processo nº SEI-080001/025058/2023; e

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 09/11/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Resende/RJ, com aumento do recurso financeiro anual equivalente a R\$ 6.478.834,23 (seis milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 novembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2524826

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.119 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PARA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ, PARA O VALOR ESTIMADO DE R\$ 9.693.848,70 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexa ao processo nº SEI-080001/025427/2023; e

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 09/11/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Mangaratiba/RJ, para o valor estimado de R\$ 9.693.848,70 (nove milhões seiscientos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 novembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2524827

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PARA O MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, NO MONTANTE DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) ANUAIS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO:

- a documentação anexa ao processo nº SEI-080001/026006/2023; e

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 09/11/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Niterói/RJ, no montante de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais) anuais.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 novembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2524828

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS SEI Nº 1659 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) NA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 27 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de licitação, para a realização de processos de licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações (RDC), atendendo aos ditames da Lei 12.462/2011, e Decreto Estadual nº 43.937/12, seguindo conforme abaixo:

1ª Comissão de Licitação: I - Presidente: LIVIA AQUINO RAMOS - ID 50757512

II - Membros: NARA FRANCO GALVÃO - ID 5127860-0BERNANRDO CARNEIRO DA COSTA - ID 5115436-6ISABELLE SILVA FIGUEIREDO RANGEL - ID 51062593

III - Membro Substituto: LUCIANO MAURÍCIO ZANGANELLI - ID 3215052-0**Art. 2º** - Os referidos servidores deverão desenvolver em conformidade com a legislação pertinente, o trabalho técnico para a licitação em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto 43.937/12 e demais dispositivos correlatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo

Id: 2524932

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.11.2023
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 08.11.2023

PORTARIA FS Nº 1657 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO DESTINADA A ELABORAR O PLANO DE INTEGRAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.745, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(...)

Processo Administrativo nº SEI-320001/001251/2022.

(...)

Onde se lê:

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão ora instituída, sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

- Idilberto Antonio Calixto, ID 2599348-8, pela Diretoria Executiva;
- Claudio Furtado Cosentino, ID 5118256-4, pela Diretoria Jurídica;